



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO**

**REUNIÃO ORDINÁRIA 27 DE DEZEMBRO DE 2005**

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR**
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)**

1. PEDIDO DE SUBSIDIO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SÃO PEDRO DA SILVA;
2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO POLO DA UTAD DE MIRANDA DO DOURO, PARA REALIZAÇÃO DA SEMANA DO CALOIRO;
3. 10ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2005;
4. ALTERAÇÃO À CLAUSULA 4ª DO PROTOCPLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO E A ANTRAL;
5. REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO. ACORDOS COM PROPRIETÁRIOS;
6. PEDIDO DE RCTIFICAÇÃO DE REGISTO, SOLICITADO POR ANTÓNIO MORETE;
7. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SOLICITADA POR DELFIM DOS SANTOS SALGADO;
8. ADJUDICAÇÃO DA COLOCAÇÃO DE PAINES DE LEITURA URBANA E ARQUITECTONICA NO CENTRO HISTÓRICO DE MIRANDA DO DOURO;
9. AUTO Nº 11 DA OBRA – MAT/SP E3 ESTRADA DUAS IGREJAS – EN 218 – 1ª FASE;
10. AUTO Nº 4 DA OBRA – MAT/SP2.E3 ESTRADA DUAS IGREJAS – EN218 – 2ª FASE;
11. AUTO Nº 1 DA OBRA – CONSTRUÇÃO DE MUROS DERRUBADOS NO ALARGAMENTO DA ESTRADA DE DUAS IGREJAS – QUINTA DO CORDEIRO;
12. AUTO Nº 3 DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO EM PALAÇOULO E PRADO GATÃO;
13. AUTO Nº 3 DA OBRA – BENEFICIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRANDA DO DOURO;
14. RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURISTICA E AMBIENTAL – FASE II;
15. AUTO Nº 1 DA OBRA – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURISTICA AMBIENTAL – FASE II;
16. AUTO Nº 5 DA OBRA – REDE DE SANEAMENTO DE FREIXIOSA;
17. AUTO Nº 6 DA OBRA – LIGAÇÃO PEDONAL DA POUSADA AO CENTRO DE DIVULGAÇÃO TURISTICA E AMBIENTAL;

18. AUTO Nº 6 DA OBRA – MAT II – ESTRADA IFANES/EM MALHADAS – POVOA/EN 218 PALANCAR EM 542;
19. AUTO Nº 1 DA OBRA – PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PALAÇOULO – ATENOR;
20. AUTO Nº 1 DA OBRA – PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DUAS IGREJAS – VILA CHÃ;
21. ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS REFERENTE AO EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PROJECTOS MUNICIPAIS COMPARTICIPADOS PELO QCA 2000-2006: VALOR ATÉ 175.054,86 €;
22. ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS REFERENTE AO EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PROJECTOS MUNICIPAIS COMPARTICIPADOS PELA INICIATIVA COMUNITÁRIA INTERREG III: VALOR ATÉ 200.000,00 €;
23. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 27 DE DEZEMBRO DE 2005

Ø PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
MIRANDA DO DOURO

**Acta Nº 24/2004**  
(Contém 7 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2005, INICIADA ÀS 14.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 15.05 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO E PELA SECRETÁRIA.

***ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:***

PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO Engº Américo Tomé.....  
-----  
VEREADOR Prof. António Carção.....  
-----  
VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues .....  
-----  
VEREADOR .....  
-----  
VEREADOR Dr. Domingos Raposo.....  
-----  
VEREADOR .....  
-----

***FALTARAM OS SEGUINTE:***

PRESIDENTE Engº Manuel Rodrigo Martins .....  
-----  
VEREADOR .....  
-----  
VEREADOR .....  
-----  
VEREADOR .....  
-----

ACTA Nº 24/2005

----- Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, pelas 14.30 h, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Engº. Américo Tomé, na qualidade de Presidente da Câmara em Exercício, estando presentes os Senhores Vereadores, Prof. António Carção e Dr. Domingos Raposo. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara não esteve presente por se encontrar em reunião no Porto em representação da Autarquia. -----

----- A reunião é secretariada por Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Administrativo Especialista -----

----- A acta da reunião anterior, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador Ilídio Rodrigues, por não ter estado presente. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

----- Saldo em operações orçamentais – Euros -----

----- Saldo em operações de tesouraria – Euros -----

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----

## ORDEM DO DIA

**1) “PEDIDO DE APOIO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SÃO PEDRO DA SILVA”.**

Foi presente o ofício da Associação Cultural e Recreativa de São Pedro da Silva, a solicitar apoio financeiro para a realização do GA-ROCK 2005, VIII Festa da Musica Moderna Portuguesa no Planalto, que terá lugar em São Pedro da Silva no dia 30 de Dezembro de 2005.

Deliberado por unanimidade comparticipar o referido evento, com o montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).

**2) “PEDIDO DE APOIO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO POLO DE MIRANDA DO DOURO DA UTAD”.**

Foi presente a carta da associação de estudantes do Pólo de Miranda do Douro da Utad, a solicitar apoio financeiro para a realização da semana do caloiro.

Deliberado por unanimidade atribuir um apoio financeiro para o referido evento, à associação de estudantes no montante de 1000,00 € (mil euros).

Foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta.

**3) “10ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2005”.**

Foi presente a 10ª alteração ao Orçamento da despesa do valor de 430.000,00 € e a 9ª alteração ao plano plurianual de investimentos do valor de 20.000,00 €.

Deliberado por unanimidade aprovar as referidas alterações.

Foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta.

**4) “ALTERAÇÃO À CLAUSULA 4ª DO PROTOCOLÇO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO E A ANTRAL”.**

Na sequência a aprovação do protocolo de cooperação entre o Município de Miranda do Douro e a Antral, surgiu posteriormente a necessidade de proceder à alteração da cláusula 4ª do referido protocolo, por forma a que dela fique a constar o valor exacto do subsidio a atribuir pelo Município de Miranda do Douro.

Deliberado por unanimidade aprovar a referida alteração, que passa a ter a seguinte redacção:

“O Município de Miranda do Douro compromete-se a atribuir um subsidio à Antral, no corrente ano de 2005, pelo montante de 7.000,00 € (sete mil euros), correspondente à instalação de catorze equipamentos de taxímetro, nos termos e com as seguintes condições:

a) – A transferência será efectuada após a apresentação do recibo respectivo em nome da Antral.

b) – A transferência só será efectuada após a verificação do formalismo legal para o processamento da despesa.

c) – Estão Excluídos do presente Protocolo todos os encargos decorrentes dos custos de instalação e outros.”

**5) “REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO. ACORDOS COM PROPRIETÁRIOS”.**

Foi presente a informação do Jurista Coordenador do GTL, que informa dos acordos com os proprietários, a saber:

| PROPRIETARIOS   | PARCELAS | TOTAL DO ACORDO |
|---|----------|-----------------|
| Eduardo Augusto Vicente, Marília da Conceição Vicente Ventura, Maria Eduarda Palhau Vicente Fernandes, Ana Maria Palhau Vicente Queiroz, Isabel da Conceição Palhau Vicente Bento e Inocêncio Augusto Jordão. | 27       | 14.000,00 €     |
| Eduardo Augusto Vicente, Marília da Conceição Vicente Ventura, Maria Eduarda Palhau Vicente Fernandes, Ana Maria Palhau Vicente Queiroz, Isabel da Conceição Palhau Vicente Bento e Inocêncio Augusto Jordão. | 28       | 7.000,00 €      |
| Isabel Maria Palhau, Eduardo Augusto Vicente, Marília da Conceição Vicente Ventura, Maria Eduarda Palhau Vicente Fernandes, Ana Maria Palhau Vicente Queiroz, Isabel da Conceição Palhau Vicente Bento.       | 29       | 13.400,00 €     |

----- Deliberado por unanimidade aprovar os valores negociados com os proprietários. --

----- Mais foi deliberado por unanimidade delegar poderes no Sr. Presidente da Câmara para assinar as respectivas escrituras. -----

----- **6) “PEDIDO DE RECTIFICAÇÃO DE REGISTO, SOLICITADO POR ANTÓNIO MORETE”**. -----

----- Foi presente o pedido de rectificação de registo, apresentado por António Morete. -

----- De acordo com o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar, e apresentar na Conservatória o pedido de rectificação, conjuntamente com a co-titular, Total Portugal Petróleos SA, da descrição nº 00360 de modo a eliminar o averbamento - AV.01-Ap.02/020503, ou que nesse averbamento deixe de existir o edifício. -----

----- **7) “CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SOLICITADA POR DELFIM DOS SANTOS SALGADO”**. -----

----- Foi presente o requerimento, que vai ficar apenso a esta acta, do Sr. Delfim dos Santos Salgado, a solicitar divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, do qual é proprietário, do lote nº 125, sito no Loteamento Municipal da Terronha, em Miranda do Douro, com a área 231 m2, a confrontar a Norte, a Sul e a Poente com rua pública, e a nascente com lote 126 inscrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 00863/160500. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder autorização, para divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, conforme requerimento, dado que: -

----- As fracções a constituir, conforme apresentado no requerimento de que fazem parte as folhas do processo, são autónomas constituem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si com saída própria para a via pública ou para a parte comum do prédio. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **8) “ADJUDICAÇÃO DA COLOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LEITURA URBANA E ARQUITECTÓNICA NO CENTRO HISTÓRICO DE MIRANDA DO DOURO”**. -----

----- Depois de se proceder a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o nº 2 do artº 108 do Decerto Lei nº 179/99, de 8 de Junho, e tendo sido cumprido o prazo previsto, não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a Colocação de Painéis de Leitura Urbana e Arquitectónica no Centro Histórico de Miranda do Douro, à empresa GRAVOCRIL – Placas & Gravuras, Lda., pelo valor de 42.181,60 € acrescido de Iva. -----

----- 9) **“AUTO Nº 11 REFERENTE À OBRA – MAT/SP E3 ESTRADA DUAS IGREJAS – EN 218 – 1ª FASE”**. -----

----- Foi presente o auto nº 11 referente à obra Mat/SP E3 Estrada Duas Igrejas – EN 218 – 1ª Fase, adjudicada à empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., do valor de 16.000,00 € acrescido de Iva. -----

----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Deliberou ainda aprovar este ponto em minuta. -----

----- 10) **“AUTO Nº 4 REFERENTE À OBRA – MAT/SP2 E3 ESTRADA DUAS IGREJAS – EN 218 – 2ª FASE”**. -----

----- Foi presente o auto nº 4 referente à obra Mat/SP2 E3 Estrada Duas Igrejas – EN 218 – 2ª Fase, adjudicada à empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., do valor de 128.841,74 € acrescido de Iva. -----

----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Deliberou ainda aprovar este ponto em minuta. -----

----- 11) **“AUTO Nº 1 REFERENTE À OBRA – CONSTRUÇÃO DE MUROS DERRUBADOS NO ALARGAMENTO DA ESTRADA DE DUAS IGREJAS – QUINTA DO CORDEIRO”**. -----

----- Foi presente o auto nº 1 referente à obra Construção de Muros Derrubados no Alargamento da Estrada de Duas Igrejas/Quinta do Cordeiro, adjudicada à empresa Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 16.800,00 € acrescido de Iva. -----

----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Deliberou ainda aprovar este ponto em minuta. -----

----- 12) **“AUTO Nº 3 REFERENTE À OBRA – ARRANJO URBANÍSTICO EM PALAÇOULO E PRADO GATÃO”**. -----

----- Foi presente o auto nº 3 referente à obra – Arranjo Urbanístico em Palaçoulo e Prado Gatão, adjudicada à empresa Santana & Cª SA, do valor de 14.581,00 € acrescido de Iva. -----

----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Deliberou ainda aprovar este ponto em minuta. -----

----- 13) **“AUTO Nº 3 REFERENTE À OBRA – BENEFICIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRANDA DO DOURO”**. ----- Foi presente o auto nº 3 referente à obra – Beneficiação da Zona Industrial de Miranda do Douro, adjudicada à empresa Santana & Cª SA, do valor de 22.375,00 € acrescido de Iva. -----

----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Deliberou ainda aprovar este ponto em minuta. -----

----- 14) **“AUTO Nº 7 REFERENTE À OBRA – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL – FASE II”**. -----

----- Foi presente o auto nº 7 referente à obra – Restaurum – Restauração e Reabilitação Integral de Recursos Medievais Urbanos para a sua Valorização Turística e Ambiental – Fase II, adjudicada à empresa Santana & Cª SA, do valor de 35.029,56€ acrescido de Iva. --

----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Deliberou ainda aprovar este ponto em minuta. -----

----- 15) **“AUTO Nº 1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA E IMPREVISTA, REFERENTE À OBRA – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL – FASE II”**. -----

----- Foi presente o auto nº 1 de trabalhos a mais de natureza prevista e imprevista,

referente à obra – Restaurum – Restauração e Reabilitação Integral de Recursos Medievais Urbanos para a sua Valorização Turística e Ambiental – Fase II, adjudicada à empresa Santana & Cª SA, do valor de 30.275,26 € acrescido de Iva. -----

----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Deliberou ainda aprovar este ponto em minuta. -----

----- **16 “AUTO Nº 5 REFERENTE À OBRA – REDE DE SANAMENTO - FREIXIOSA”.** -----

----- Foi presente o auto nº 5 referente à obra – Rede de Saneamento - Freixiosa, adjudicada à empresa Santana & Cª SA, do valor de 39.072,34 € acrescido de Iva. -----

----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Deliberou ainda aprovar este ponto em minuta. -----

----- **17 “AUTO Nº 6 REFERENTE À OBRA – LIGAÇÃO PEDONAL DA POUSADA AO CENTRO DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL”.** -----

----- Foi presente o auto nº 6 referente à obra – Ligação Pedonal da Pousada ao Centro de Divulgação Turística e Ambiental, adjudicada à empresa Santana & Cª SA, do valor de 95.792,68 € acrescido de Iva. -----

----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Deliberou ainda aprovar este ponto em minuta. -----

----- **18 “AUTO Nº 6 REFERENTE À OBRA – MATII – ESTRADA IFANES/EM MALHADAS – PÓVOA/EN 218 PALANCAR EM 542”.** -----

----- Foi presente o auto nº 6 referente à obra – Mat II – Estrada Ifanes/EM Malhadas – Póvoa/EN 218 Palancar EM 542, adjudicada à empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 14.649,75 € acrescido de Iva. -----

----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Deliberou ainda aprovar este ponto em minuta. -----

----- **19) “AUTO Nº 1 REFERENTE À OBRA – PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PALAÇOULO – ATENOR”.** -----

----- Foi presente o auto nº 1 referente à obra – Pavimentação da Estrada Palaçoulo – Atenor, adjudicada à empresa Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 6.970,00 € acrescido de Iva. -----

----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Deliberou ainda aprovar este ponto em minuta. -----

----- **20) “AUTO Nº 1 REFERENTE À OBRA – PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DUAS IGREJAS – VILA CHÃ”.** -----

----- Foi presente o auto nº 1 referente à obra – Pavimentação da Estrada Duas Igrejas – Vila Chã, adjudicada à empresa Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 4.550,00 € acrescido de Iva. -----

----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Deliberou ainda aprovar este ponto em minuta. -----

----- **Deliberado por unanimidade inserir mais dois pontos na Ordem de Trabalhos.**

----- **21) “ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS REFERENTE AO EMPRESTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PROJECTOS MUNICIPAIS COMPARTICIPADOS PELO QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO 2000-2006: VALOR ATÉ 175.054,86 €”.** -----

----- Após ter sido cumprido o prazo para audiência prévia dos concorrentes, conforme previsto no CPA e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, adjudicar o empréstimo supra citado, à Caixa Geral de Depósitos, por ser considerada a proposta mais vantajosa. -----



----- Foi deliberado ainda aprovar as clausulas da minuta do contrato, bem como o mapa de serviço da divida. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **22) “ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS REFERENTE AO EMPRESTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PROJECTOS MUNICIPAIS COMPARTICIPADOS PELA INICIATIVA COMUNITÁRIA INTERREG III: VALOR ATÉ 200.000,00 €”.** -----

----- Após ter sido cumprido o prazo para audiência prévia dos concorrentes, conforme previsto no CPA e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, adjudicar o empréstimo supra citado, à Caixa Geral de Depósitos, por ser considerada a proposta mais vantajosa. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar as clausulas da minuta do contrato, bem como o mapa de serviço da divida. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **23) “INFORMAÇÕES”.** -----

----- O Vereador Ilídio perguntou, porquê não tinham sido convidados (os Vereadores da oposição), para a Ceia de Natal com os funcionários. -----

----- O Engº Tomé respondeu, que quem organizou e convidou, foram os Serviços Sociais, mas que na última reunião de Câmara, tinham convidado pessoalmente os Srs. Vereadores, apesar do Vereador Ilídio não estar presente, também pensando que iriam receber o convite por escrito por parte dos serviços sociais. -----

**PAGAMENTOS RATIFICADOS**

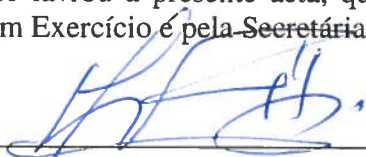
----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS**

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

**ENCERRAMENTO**

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.05 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara em Exercício e pela Secretária. -----



---

Melina Luísa Baril Vieira

---